



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0091/2024

de 29 de janeiro de 2024

**DESLIGA O INATIVO EDGAR DA SILVA
BRAGA POR MOTIVO DE FALECIMENTO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta na CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 101618 01 55 2024 4 00012 030 0002680 11 do Serviço Registral Público de Mostardas/RS,

R E S O L V E

DESLIGAR, o inativo, **EDGAR DA SILVA BRAGA**, Matrícula nº 67, a contar de **24 de janeiro de 2024**, por motivo de falecimento.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de janeiro de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.02.07 09:45:04 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2024.02.05 13:07:32 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2024 de 01/02/2024